

## Convocatória de Soluções – Detalhes da Convocatória Aberta Portugal

### Contextualização do Blue Shuttle

O Blue Shuttle é um Projeto Europeu (Ref. EAPA\_0028/2022), co-financiado pelo Programa Interreg Espaço Atlântico 2021-2027, que surge como uma iniciativa estratégica para acelerar a digitalização da Bioeconomia Azul na Área do Atlântico. O projeto segue uma abordagem de Hélice Quádrupla (HQ), promovendo a colaboração entre a academia, a indústria, o governo e a sociedade. O consórcio do Blue Shuttle é composto por sete organizações parceiras de diferentes regiões do Espaço Atlântico Europeu: CEEI Bahia de Cádiz - Fundación Bahía de Cádiz para el Desarrollo Económico (Espanha); MTU - Munster Technological University (Irlanda); CTAQUA - Fundación Centro Tecnológico de Acuicultura de Andalucía (Espanha); UPTEC - Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto (Portugal); PMBA - Pôle Mer Bretagne Atlantique (França); WestBIC - EU Business and Innovation Centre (Irlanda); e CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (Portugal).

### Convocatória de Soluções

No âmbito do projeto Blue Shuttle, a **UPTEC** está à procura de uma solução digital e tecnológica inovadora para responder ao desafio português previamente selecionado, identificado pela [Aquaponics Iberia](#), intitulado **Sistema Integrado Inteligente de Gestão de Resíduos Sólidos (SWIMS): Impulsionar a transformação digital e verde na gestão de resíduos e recursos em aquaponia**. Este desafio foi selecionado após um processo de avaliação justo e transparente na anterior [Convocatória Aberta para Desafios](#), seguindo os requisitos de elegibilidade e avaliação definidos pelo consórcio do Blue Shuttle.

#### A. Qual é o desafio?

O SWIMS é uma tecnologia inovadora projetada para enfrentar desafios críticos na aquaponia, particularmente na gestão de resíduos sólidos, no ciclo de nutrientes e na qualidade da água. Os sistemas de aquaponia, que combinam piscicultura e cultivo de plantas num ambiente de circuito fechado, enfrentam ineficiências na gestão de resíduos, afetando a produtividade e a saúde dos peixes e das plantas. O SWIMS resolve estas questões automatizando a gestão de resíduos e a reciclagem de nutrientes, utilizando tecnologias

digitais para criar um sistema sustentável e baseado em dados que melhore a eficiência das operações de aquaponia.

O presente desafio centra-se na implementação e demonstração de uma versão automatizada do SWIMS em sistemas de aquaponia, integrando tecnologias inteligentes como sensores digitais, automação e gestão de resíduos baseada em inteligência artificial (IA). Esta iniciativa visa melhorar a eficiência dos recursos, a qualidade da água e a produtividade, reforçando a sustentabilidade e a escalabilidade no setor da Bioeconomia Azul. O projeto-piloto demonstrará como a tecnologia pode transformar a aquaponia, tornando-a mais resiliente e competitiva, contribuindo para uma economia circular em ambientes marinhos e de água doce.

## B. O que procuramos?

A UPTEC convida **Pequenas e Médias Empresas (PMEs)<sup>1</sup>, Startups<sup>2</sup> e Centros de Tecnologia e Inovação** das regiões do [Espaço Atlântico Europeu](#) (Irlanda, França, Espanha e Portugal) a apresentarem soluções inovadoras para este desafio.

Os participantes selecionados realizarão projetos-piloto com duração de **12 meses**, com um orçamento limitado a **15 000 € (excluindo IVA)**, colaborando com os responsáveis do desafio previamente selecionado e beneficiando de sessões mentoria com os parceiros do Blue Shuttle e outros especialistas na área.

O prazo limite para submissão das candidaturas é **30 de abril de 2025, até às 23:59 CET**.

## Critérios de Elegibilidade

- As candidaturas estão abertas exclusivamente a **PMEs, Startups e/ou Centros de Tecnologia e Inovação** registados no [Espaço Atlântico Europeu](#) da Irlanda, França, Espanha e Portugal<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Por favor, verifique se a sua empresa cumpre a Recomendação 2003/361/EC da Comissão Europeia.

<sup>2</sup> Empresa já estabelecida, com menos de dez anos, que possui um produto e/ou serviço e/ou modelo de negócio inovador e que pretende expandir-se, ou seja, aumentar o número de colaboradores e/ou o volume de negócios e/ou os mercados em que opera.

<sup>3</sup> O projeto Blue Shuttle tem como objetivo desenvolver iniciativas que contribuam para a resolução de desafios territoriais nas regiões envolvidas, em conformidade com o Programa Interreg Espaço Atlântico 2021-2027. O Manual do Programa Interreg Espaço Atlântico 2021-2027, na página 33, na secção "Despesas não elegíveis de acordo com as regras do Programa", estabelece claramente que "Despesas relacionadas com viagens ou atividades fora da área de cooperação do Programa e fora da UE16 que não tenham sido expressamente incluídas na AF e aceites pelo JS".

- As candidaturas devem ser submetidas até às 23:59 CET do dia 30 de abril de 2025. Submissões depois deste período não serão consideradas.
- As candidaturas devem ser submetidas através do método especificado no procedimento de candidatura. Submissões por outros meios não serão aceites.
- A proposta de solução deve incluir um plano de ação com duração máxima de 12 meses e um orçamento detalhado que não exceda os 15 000 € (excluindo IVA). Propostas que ultrapassem estes limites serão excluídas.
- As candidaturas devem cumprir integralmente com o procedimento de candidatura.
- Propostas que impliquem riscos ambientais negativos serão descartadas.
- Em caso de conflito de interesses resultante de interesses económicos, afinidades políticas ou nacionais, laços familiares ou emocionais, ou qualquer outra ligação relevante ou interesse partilhado com qualquer um dos parceiros do Blue Shuttle ou da organização promotora do desafio, a candidatura será excluída.

## Critérios de candidatura

Os candidatos devem preparar uma Proposta de Solução contendo as seguintes informações (obrigatório):

- **Informações da Organização**
  - Nome legal da organização
  - Tipo de organização: PME/Startup/Centro de Tecnologia e Inovação
  - País e região onde está registado<sup>4</sup>
  - Website (se aplicável)
  - Número de Contribuinte/ID Fiscal
- **Informações do Representante**
  - Nome
  - Função
  - Endereço de email
  - Contato telefónico
- **Membros da Equipa:** Descrição da equipa envolvida no desenvolvimento da solução.
- **Estado da Arte:** Contextualização das tecnologias/metodologias digitais a utilizar, assim como o potencial impacto no desafio identificado, no ambiente e na Bioeconomia

---

<sup>4</sup> Por favor, verifique aqui as regiões elegíveis da Área Atlântica Europeia no âmbito do Programa Interreg Atlantic Area 2021-2027: <https://www.atlanticarea.eu/about-us/interreg-atlantic-area-2021-2027>.

Azul; demonstrar evidências da eficácia desta solução, e como a solução pode ser aplicada a outras empresas do setor.

- **Plano de Ação:** Plano de ação detalhado, incluindo:
  1. Milestones; e
  2. Cronograma preciso para a implementação do conceito proposto (não deve exceder os 12 meses). Este cronograma deve incluir a submissão dos relatórios de progresso técnico em M6 e M12.

Atenção: os projetos-piloto deverão ser concluídos até, no máximo, agosto de 2026.

- **Distribuição orçamental:** Descrição detalhada dos custos necessários (ex.: equipamentos, pessoal, viagens) para o desenvolvimento da solução, sem ultrapassar 15 000 € (excluindo IVA).
- **Formulário de Consentimento:** Os candidatos devem assinar um Formulário de Consentimento, seguindo o modelo presente no Anexo I.

As candidaturas devem ser submetidas em Português.

O prazo para submissão das candidaturas termina às **23:59 CET do dia 30 de abril de 2025**. O período pode ser alargado caso não seja atingido o número necessário de candidaturas e/ou os perfis desejados. Qualquer extensão será divulgada publicamente em tempo útil.

Todas as candidaturas (incluindo a proposta de solução e o formulário de consentimento assinado) devem ser enviadas num único email e em formato PDF para o seguinte endereço: [projectos@uptec.up.pt](mailto:projectos@uptec.up.pt). Submissões enviadas em múltiplos emails ou por outros meios não serão consideradas.

## A. Critérios de avaliação

Após cumpridos os requisitos de elegibilidade, a avaliação das candidaturas será baseada nos seguintes critérios, cada um com a mesma percentagem:

- **Composição e Experiência da Equipa (25%):** Avaliação das qualificações, experiência e competências dos membros da equipa para garantir que possuem o conhecimento necessário para desenvolver e implementar a solução.
- **Inovação Tecnológica e Impacto (25%):** A solução deve demonstrar o uso de tecnologias digitais avançadas, com o potencial impacto no desafio identificado e na Bioeconomia

Azul. Deve também ser escalável e transferível/aplicável para outras empresas do setor.

- **Plano de Ação e Viabilidade da Implementação (25%):** O plano deve ser claro, realista e exequível no prazo de 12 meses, e deve incluir as milestones e os relatórios de progressão técnica nos meses M6 e M12.
- **Viabilidade Financeira e Alocação do Orçamento (25%):** A distribuição do orçamento deve ser clara e realista, cobrindo todos os custos necessários (ex.: equipamentos, pessoal, viagens), sem ultrapassar os 15 000 € (excluindo IVA). O orçamento deve ser adequado para a boa execução da solução.

Em caso de empate, aplicam-se os seguintes critérios de desempate:

- Critério 1: Se duas ou mais candidaturas tiverem a mesma pontuação final, terá prioridade a candidatura com a pontuação mais alta no critério “Inovação Tecnológica e Impacto”.
- Critério 2: Se duas ou mais candidaturas tiverem a mesma pontuação final, e a mesma pontuação no critério “Inovação Tecnológica e Impacto”, terá prioridade a candidatura com a maior pontuação no critério “Plano de Ação e Viabilidade da Implementação”.

A avaliação será feita pelos parceiros portugueses do Consórcio Blue Shuttle (UPTEC e CIIMAR) e especialistas externos da área.

Todas as candidaturas serão avaliadas de forma justa e transparente. Qualquer informação assinalada como confidencial no momento da submissão será mantida privada, e o processo de avaliação seguirá os mais elevados padrões éticos.

## **B. Termos e condições**

Apenas uma solução será selecionada para responder ao desafio e avançará para o projeto-piloto, cuja execução deve ser viável num período máximo de 12 meses e com um orçamento limitado a 15 000 € (excluindo IVA). Os projetos-piloto devem ser concluídos, no máximo, até agosto de 2026.

A propriedade intelectual da solução pertencerá exclusivamente à empresa responsável pelo seu desenvolvimento durante o projeto-piloto. No entanto, a organização que apresentou o desafio poderá beneficiar da utilização da prova de conceito no futuro.

## **i. Relatórios de Progressão Técnica:**

Durante a execução do projeto-piloto, a entidade a desenvolver a solução no projeto-piloto deve entregar dois relatórios de progressão técnica:

1. Relatório intermédio no final do mês 6 (M6);
2. Relatório final no final do mês 12 (M12).

Os relatórios devem descrever detalhadamente a execução do plano de ação do projeto-piloto, incluindo o avanço em relação aos milestones e ao cronograma definidos, a análise de tarefas pendentes, eventuais alterações na equipa e/ou no planeamento, e outras atualizações relevantes.

## **ii. Pagamentos**

O pagamento será feito em três fases, por transferência bancária:

1. 40% após a assinatura dos documentos legais necessários.
2. 30% após a entrega e aceitação do relatório intermédio.
3. 30% no final do projeto, após submissão do relatório final e evidência da implementação do piloto.

O não cumprimento dos prazos, a submissão de documentação incompleta ou não conformidade com o plano de ação poderá resultar na suspensão do pagamento e na rescisão do projeto.

Não será possível solicitar orçamento adicional ao inicialmente estabelecido.

## **iii. Outros apoios e requisitos:**

- Os candidatos deverão concordar com o processamento dos seus dados pessoais e da entidade, de acordo com a Política de Proteção de Dados da UPTEC (GDPR)<sup>5</sup>, e com a eventual partilha destes dados com o consórcio Blue Shuttle e as autoridades do Programa Interreg Atlantic Area.
- Durante a execução do projeto-piloto, a entidade a desenvolver a solução deverá colaborar com a organização promotora do desafio – [Aquaponics Iberia](#) (selecionada na Convocatória de Desafios anterior) – e cumprir com todos os termos e condições da presente Convocatória de Soluções. Qualquer não conformidade ou atuação de má-fé poderá resultar em ações legal de acordo com a legislação portuguesa em vigor.

---

<sup>5</sup> <https://uptec.up.pt/politica-de-privacidade-de-dados/>

- A entidade responsável pelo desenvolvimento da solução deverá fornecer todas as informações solicitadas para verificar a boa gestão do plano de ação acordado para o projeto-piloto. Estas informações poderão ser partilhadas com as autoridades do Programa Interreg Atlantic Area.
- A entidade a desenvolver a solução deverá participar no Evento Final/Demo Day do Blue Shuttle, que terá lugar no 2.º semestre de 2026, em Cádiz (Espanha), para apresentar um pitch sobre a solução implementada.
- A entidade a desenvolver a solução deverá também participar em sessões de mentoria para a preparação deste pitch.

### **C. Comunicação de Resultados**

Os candidatos serão notificados dos resultados até 30 de maio de 2025, por email ou contato telefónico, por parte da UPTEC.

### **D. Datas Importantes**

- Abertura das candidaturas: 28 de fevereiro de 2025
- Prazo para submissão das candidaturas: 30 de abril de 2025
- Notificação das soluções selecionadas: 30 de maio de 2025
- Conclusão dos Projetos-Piloto: agosto de 2026 (o mais tardar)

## Anexos

### Anexo I – Formulário de Consentimento

Eu, [Nome do Representante], na qualidade de representante de [Nome da Organização], declaro que li e compreendi integralmente os termos e condições da Convocatória Aberta de Soluções do Blue Shuttle. Comprometo-me a cumprir estes termos na máxima extensão das minhas capacidades.

Consinto o tratamento dos meus dados pessoais e organizacionais de acordo com a Política de Proteção de Dados da UPTEC (RGPD) e autorizo a sua partilha, sempre que necessário, com o consórcio Blue Shuttle e as Autoridades do Programa Interreg Atlantic Area.

No caso de ser selecionado, comprometo-me a participar ativamente no Projeto-Piloto Português em colaboração com a Aquaponics Iberia, entidade responsável pelo desafio. Concordo em cooperar com a UPTEC em todos os procedimentos legais necessários e em fornecer qualquer informação solicitada para apoiar o consórcio Blue Shuttle na garantia da boa gestão e execução do projeto-piloto, conforme estabelecido no plano de ação acordado.

Adicionalmente, comprometo-me a estar presente no Evento Final/Demo Day do Blue Shuttle, previsto para 2026 em Cádiz, Espanha, onde apresentarei um pitch sobre a solução implementada no Projeto-Piloto. Concordo ainda em participar ativamente nas sessões de mentoria para a preparação desta apresentação.

Compreendo que a não submissão dos relatórios de progresso técnico dentro dos prazos estabelecidos, a entrega de documentação incompleta ou a apresentação de documentos que não cumpram as especificações do plano de ação poderão resultar na suspensão dos pagamentos e na rescisão do projeto, independentemente do seu estado de desenvolvimento.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_